



PARECER Nº 1309, DE 2025, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 338, DE 2024

De autoria dos Deputados Major Mecca e Ricardo França, o projeto em epígrafe objetiva estabelecer uma nova redação à Lei nº 17.205, de 07 de novembro de 2019, que estabelece, para fins de requisição direta à fazenda do Estado de São Paulo, Autarquias, Fundações e Universidades estaduais, o limite para atendimento como obrigações de pequeno valor, nos termos do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal.

A propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais não recebendo emendas ou substitutivos

A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, tendo sido distribuída ao Deputado Carlos Cezar, que se manifestou favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Na condição de Relator designado por essa Comissão de Administração Pública e Relações de Trabalho, compete-me, nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 10º do artigo 31 do Regimento Interno, analisar a proposta quanto ao respectivo mérito.

Ao proceder assim, verificamos que reveste-se de especial relevância a nova redação à Lei nº 17.205, de 07 de novembro de 2019, uma vez que aprimora a regulamentação do limite para atendimento das obrigações de pequeno valor, conferindo maior segurança jurídica e eficiência na aplicação do disposto no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal.

Concluímos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei 338, de 2024.

Rodrigo Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RODRIGO MORAES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Solange Freitas – Presidente

Rodrigo Moraes	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator